

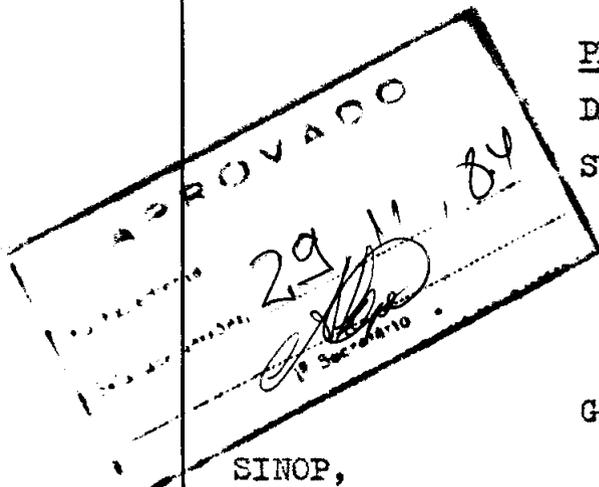


PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO
CGCMF 15 024 003/0001-32

Av. das Embaúbas, 1386 - 78270 - Cx. P. 71 - Fones: (065) 531-2009 - 531-2914 - Telex: 061-3249

Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 015/84.

DATA : 24 de Outubro de 1.984.

SÚMULA : Dá o nome Av. Governador Júlio Campos à atual Av. dos Mógno^s desta Cidade.

GERALDINO DAL'MASO, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Sinop aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de "AVENIDA GOVERNADOR JÚLIO CAMPOS", a atual Av. dos Mógno^s desta cidade, que inicia no cruzamento da Av. dos Jacarandás, estendendo-se até o início da Av. das Saudades.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, MT.
em 24 de Outubro de 1.984.

Geraldino Dal'Maso
GERALDINO DAL'MASO
PREFEITO MUNICIPAL